

**PAUTA DA 1ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO ORDINÁRIO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA – DIA 6 DE AGOSTO DE 2015 – 14 HORAS – PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL – RUA JOSÉ DE SANTANA, 506 – 3º ANDAR.**

---

---

1ª PARTE – EXPEDIENTE – Duração: 1 hora – Art. 72, § 1º – REGIMENTO INTERNO

- \* Chamada inicial;
- \* Oração;
- \* Tribuna Livre;
- \* Oradores Inscritos;
- \* Apresentação, sem discussão, de proposições;

2ª PARTE – ORDEM DO DIA – Duração: 2 horas – Art. 72, § 2º - REGIMENTO INTERNO

- \* Discussão e votação de projetos e demais proposições em pauta, com duração de 1 (uma) hora;
  - \* Comunicações dos Vereadores;
  - \* Leitura e despacho de correspondências;
  - \* Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior (obs.: a leitura da ata da reunião anterior poderá ser dispensada pelo Plenário, caso o seu conteúdo tenha sido disponibilizado aos parlamentares, conforme art. 75, § 4º do Regimento Interno).
  - \* Ordem do dia da reunião seguinte;
  - \* Chamada final.
- 

**PROJETOS DE LEI PAUTADOS PARA DISCUSSÃO EM 1º TURNO (DESTINADO À ANÁLISE E DISCUSSÃO DA CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE DAS PROPOSIÇÕES).**

4186/2015 Autoriza a doação de imóveis, com encargos, à Empresa Setta Energy Ltda.  
AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

**OBS:** Na mensagem do Projeto, apresenta a seguinte justificativa: *“A doação em epígrafe, com encargos, tem como objetivo primário favorecer a expansão industrial no município, que, por via reflexa, ocasionará aumento na oferta de empregos, desenvolvimento das atividades econômicas e, ao longo do tempo, irá propiciar aumento da arrecadação tributária.*

*Por fim, impende clarear que o presente projeto de lei visa, também, a revogar a Lei nº 6.729, de 12 de junho de 2013, que havia autorizado a doação do imóvel objeto da presente propositura legislativa, à empresa Geopav Engenharia de Infraestrutura Ltda, revogação que se dá em razão do desinteresse da referida empresa em receber o imóvel, conforme restou consignado nos autos do processo administrativo registrado sob o nº 68/2010”.*

4187/2015 Autoriza a doação de imóveis, com encargos, à Empresa Sano Alimentos Ltda.  
AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

**OBS:** Na mensagem do Projeto, o autor argumenta assim: *“A doação em epígrafe, com encargos, tem como objetivo primário favorecer a expansão industrial no município, que, por via reflexa, entre outros efeitos, ocasionará um aumento na oferta de empregos à população*

*local, desenvolvimento da atividade econômica e, ao longo do tempo, irá propiciar aumento da arrecadação tributária.*

*Por fim, impende clarear que o presente projeto de lei visa, também, a revogar as leis nº 6.720, de 12 de junho de 2013 e nº 6.724, de 12 de junho de 2013, que haviam autorizado a doação do imóvel objeto da presente proposição legislativa, às empresas Cavalheri & Bezerra Materiais de Construção Ltda. - ME e Elo Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. – ME, revogação que se dá em razão do desinteresse das referidas empresas em receber os referidos imóveis, conforme restou consignado nos autos do processo administrativo registrado sob o nº 14.216/2009 e 12.840/2002”.*

4188/2015 Autoriza a doação de imóveis, com encargos, à Empresa Sena e Dias Ltda.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

**OBS:** Na mensagem do Projeto, o autor apresenta a seguinte argumentação: *“A doação em epígrafe, com encargos, tem como objetivo primário favorecer a expansão industrial no município, que, por via reflexa, ocasionará aumento na oferta de empregos, desenvolvimento das atividades econômicas e, ao longo do tempo, irá propiciar aumento da arrecadação tributária.*

*Por fim, impende clarear que o presente projeto de lei visa também, revogar a lei nº 6.739, de 12 de junho de 2013, que havia autorizado a doação do imóvel objeto da presente proposição legislativa, a empresa Setta Engenharia Ltda, revogação que se dá em razão do desinteresse da referida empresa em receber o imóvel, conforme restou consignado nos autos do processo administrativo registrado sob o nº 14.858/2014”.*

4189/2015 Altera a redação do art 1º, da Lei nº 6.722, de 12 de junho de 2013, que autoriza a doação de imóveis, com encargos, à empresa Diferpam Indústria e Comércio Ltda.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

**OBS:** Na mensagem do projeto, o autor argumenta: *“Considerando-se que as atividades antes desempenhadas pela empresa Diferpam Indústria e Comércio Ltda, por questão de organização empresarial, passarão a ser da empresa Ductil Construções em Aço Ltda – ME, tornou necessária a alteração legislativa para prover a substituição da donatária na Lei nº 6.722, de 12 de junho de 2013.*

*A solicitação de alteração da Lei nº 6.722, de 12 de junho de 2013 foi apreciada pelo COMPUR, que não colocou óbices a pretensão.*

*Deste modo, visando a fomentar o desenvolvimento econômico no âmbito do Município de Patos de Minas, em cumprimento do disposto no art. 196, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Patos de Minas, faz-se necessária a presente alteração legislativa”.*

4190/2015 Autoriza a doação de imóveis, com encargos, à Empresa Vidbox e Esquadrias Ltda – EPP.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

**OBS:** Na mensagem do Projeto, o autor argumenta assim: *“A doação em epígrafe, com encargos, tem como objetivo primário favorecer a expansão industrial no município, que, por via reflexa, ocasionará aumento na oferta de empregos, desenvolvimento das atividades econômicas e, ao longo do tempo, irá propiciar aumento da arrecadação tributária.*

*Por fim, impende clarear que o presente projeto de lei visa, também, a revogar a lei nº 6.728, de 12 de junho de 2013, que havia autorizado a doação do imóvel objeto da presente proposição legislativa, à empresa Gaúcha Alimentação Coletiva Ltda. – EPP, revogação que se dá em razão do desinteresse da referida empresa em receber o referido imóvel, conforme restou consignado nos autos do processo administrativo registrado sob o nº 14.860/2014”.*

4191/2015 Autoriza a doação de imóvel, com encargos, à Empresa Cavalheri & Bezerra Materiais de Construção Ltda - ME.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

**OBS:** Na mensagem do Projeto, o autor justifica: “A doação em epígrafe, com encargos, tem como objetivo primário favorecer a expansão industrial no município, que, por via reflexa, ocasionará aumento na oferta de empregos, desenvolvimento das atividades econômicas e, ao longo do tempo, irá propiciar aumento da arrecadação tributária.

*Por fim, impende clarear que o presente projeto de lei visa também, revogar a Lei nº 6.734, de 12 de junho de 2013, que havia autorizado a doação do imóvel objeto da presente proposição legislativa, à empresa Modificar Restauração e Modificação de Veículos Ltda, revogação que se dá em razão do desinteresse da referida empresa em receber o imóvel, conforme restou consignado nos autos do processo administrativo registrado sob o nº 6.443/2011”.*

4192/2015 Autoriza a doação de imóvel, com encargos, à Empresa Campo Agroflorestal Ltda- ME.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

**OBS:** Na mensagem do Projeto, o autor assim argumenta: “A doação em epígrafe, com encargos, tem como objetivo primário favorecer a expansão industrial no município, que, por via reflexa, ocasionará aumento na oferta de empregos, desenvolvimento das atividades econômicas e, ao longo do tempo, irá propiciar aumento da arrecadação tributária.

*Por fim, impende clarear que o presente projeto de lei visa, também, a revogar a Lei nº 6.721, de 12 de junho de 2013, que havia autorizado a doação do imóvel objeto da presente proposição legislativa, a empresa Comercial Centro Oeste de Plásticos Ltda. – ME, revogação que se dá em razão do desinteresse da referida empresa em receber o referido imóvel, conforme restou consignado nos autos do processo administrativo registrado sob o nº 14.917/2011”.*

4193/2015 Denomina José Olímpio Ferreira a atual Rua D, localizada no Bairro Residencial Sorriso.

AUTOR VALDIR REIS DE JESUS

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

778/2015 Concede ao jovem **Willian Santos Neves**, o Diploma de Mérito Cultural “Francisco Melgaço de Faria – Chiquito”

AUTOR OTAVIANO MARQUES DE AMORIM

**PROJETOS DE LEI PAUTADOS PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO (DESTINADO À ANÁLISE E DISCUSSÃO DO MÉRITO DAS PROPOSIÇÕES).**

***OBS. A Comissão de Mérito é aquela que examina determinada proposição sob o ponto de vista exclusivamente de conveniência e oportunidade técnico-política de sua aprovação ou rejeição, isto é, se o projeto é bom ou ruim ao interesse público.***

4015/2014 Autoriza o Município de Patos de Minas a participar e ratifica a subscrição do protocolo de intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAP e dá outras providências.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

4179/2015 Institui, no município de Patos de Minas, a Feira da Bondade e a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

AUTOR BARTOLOMEU FERREIRA RIBEIRO

4180/2015 Cria a Semana Municipal de Valorização do Motociclismo no Município de Patos de Minas.

AUTOR JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES – Bosquinho

643/2015 Aumenta o número de cargos de Diretor de Órgãos Municipais.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

## **PAUTA DE INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS E MOÇÕES – REUNIÃO 6.8.2015**

### ***Regimento Interno:***

***Art. 186.*** O vereador pode provocar a manifestação da Câmara ou de qualquer uma das comissões sobre determinado assunto, formulando por escrito, em termo explícito, forma sintética e linguagem parlamentar: ***indicações, requerimentos, moções, representações e emendas.***

***Art. 187.*** ***Indicação*** é a proposição na qual o vereador sugere às autoridades competentes medidas de interesse público.

***Art. 188.*** ***Requerimento*** é a proposição escrita utilizada pelo vereador para solicitar informações ao prefeito; solicitar providências das autoridades estaduais ou federais; propor homenagens que não importam outorga de títulos; votos de pesar e convocação de sessões extraordinárias.

***Art. 189.*** ***Moção*** é qualquer proposta que expresse o pensamento da Câmara em face de acontecimento submetido à sua apreciação, e, dependendo do seu conteúdo, pode ser de:

*I – Protesto*

*II – Repúdio*

*III – Desagravo*

*IV – Aplausos*

## **INDICAÇÕES**

<b>Nº/AUTOR</b>	<b>ASSUNTO</b>
0374/2015	Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias para a colocação de cascalho no prolongamento da Rua Sergipe, entre os bairros Jardim Paulistano e Cristo Redentor.
AUTOR	Vereador VALDIR REIS DE JESUS
0375/2015	Ao Deputado Estadual Dr. Hely Tarquínio, solicitando alocar recursos financeiros para a implantação de uma academia ao ar livre na praça situada entre as ruas Padre Antônio de Oliveira, Deocleciano Mundim e Getúlio Borges, no Bairro Vila Garcia, neste Município.
AUTOR	Vereador LINDOMAR FRANCISCO TAVARES
0376/2015	Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias, junto ao Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para a implantação de uma academia ao ar livre na praça situada entre as ruas Padre Antônio de Oliveira, Deocleciano Mundim e Getúlio Borges, no Bairro Vila Garcia, neste Município.
AUTOR	Vereador LINDOMAR FRANCISCO TAVARES
0377/2015	Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias para a realização de melhorias na iluminação pública da Avenida Altino Fernandes Caixeta, em toda sua extensão, em especial, em frente à Vila Olímpica da URT, próximo ao nº 10, no Bairro Cidade Nova.
AUTOR	Vereador BARTOLOMEU FERREIRA RIBEIRO
0378/2015	Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias, junto ao Diretor de Trânsito, para a realização de pintura do quebra-molas sobre a ponte localizada na Rua São Geraldo, após a Escola Municipal Prefeito Jacques Corrêa Costa, no Bairro Lagoinha.
AUTOR	Vereador ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa
0379/2015	Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias, junto ao Diretor de Trânsito, para a realização da manutenção da praça localizada no final da Rua Vereador Zé Mota, esquina com a Rua Ildefonso Bernardes, no Bairro Guanabara.
AUTOR	Vereador ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa
0380/2015	Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias para a realização da limpeza e manutenção de um lote vago na Rua Cônego Getúlio, esquina com a Rua Ceará, no Bairro Cônego Getúlio.
AUTOR	Vereador DAVID ANTÔNIO SANCHES – David Balla
0381/2015	Ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais/Comarca de Patos de Minas, solicitando adotar medidas necessárias para a implantação do programa “Eu tenho Pai” na cidade de Patos de Minas, através da Justiça Itinerante.

- AUTORA Vereadora EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR
- 0382/2015 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias para a realização de melhorias na iluminação pública na rua de acesso ao Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM).
- AUTORA Vereadora EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR
- 0383/2015 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias para a manutenção dos refletores localizados em frente à Ditrassa, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira.
- AUTORA Vereadora EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR

### REQUERIMENTOS – VOTOS DE PESAR

- 0364/2015 **Valdir Antônio da Silva**  
AUTORES Vereadores EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR, LINDOMAR FRANCISCO TAVARES e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 0365/2015 **Abadia Rodrigues de Magalhães**  
AUTORES Vereadores EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR, OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, LINDOMAR FRANCISCO TAVARES e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 0366/2015 **Vardeci Soares Ferreira**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, LINDOMAR FRANCISCO TAVARES e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 0367/2015 **José Bráulio de Araújo**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, LINDOMAR FRANCISCO TAVARES e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 0368/2015 **Cristiane Marques**  
AUTORES Vereadores LINDOMAR FRANCISCO TAVARES, OTAVIANO MARQUES DE AMORIM e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 0369/2015 **Liberino Gonçalves Sobrinho**  
AUTORES Vereadores LINDOMAR FRANCISCO TAVARES, OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA e EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR.
- 0370/2015 **Guiomar Ferreira da Silva**  
AUTORES Vereadores JOSÉ LUCILO DA SILVA JÚLIO – Duda, OTAVIANO MARQUES DE AMORIM e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 0371/2015 **Maria Augusta de Oliveira**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, JOSÉ LUCILO DA SILVA JÚLIO – Duda, LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA e LINDOMAR FRANCISCO TAVARES.

0372/2015 **José Margarido Valentim**  
AUTORES LEGISLATIVO PATENSE

0373/2015 **Luiz Otávio Amâncio Cruz**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES – Bosquinho e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.

### **REQUERIMENTOS – SOLICITAÇÃO**

050/2015 Ao Prefeito Municipal, solicitando o envio à Câmara Municipal dos dados cadastrais para denominação da Rua 22, localizada no Loteamento Jardim Vitória, Bairro Jardim Panorâmico, a fim de que seja, posteriormente, criado o CEP da via.

AUTOR Vereador VICENTE DE PAULA SOUSA